

– UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 29 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizadas às 17:30 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, Itaim Bibi, São Paulo ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, em razão de estarem presentes os sócios acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (a) **UBS AG**, sociedade constituída e existente sob as leis da Suíça, com endereço em Bahnhofstrasse 45, 8001, Zurique e Aeschenvorstadt 1, 4051, Basileia, Suíça, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.708.618/0001-24, neste ato representada por seus procuradores, Sr. ANTONIO FERNANDO LAURELLI RIBEIRO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.929.389-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 011.190.218-55, e Sr. ROGÉRIO NOBRE VILAS-BOAS, brasileiro, detentor de união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4241382 (SSP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 008.537.407-55, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 9º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e (b) **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, sociedade anônima, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista 1230, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), neste ato representada por seu diretor, Sr. FRANCISCO AUGUSTO LASSALVIA, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 29.286.573-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 288.355.918-05, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, Centro, CEP 20031-923. **3. Dos Documentos Submetidos às Assembleias:** Foram submetidos às Assembleias o relatório da administração, o relatório do Auditor Independente, as demonstrações financeiras auditadas, compostas pelos balanços patrimoniais individuais e consolidados, pelas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, pelas demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente, pelas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, pelas demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa e pelas notas explicativas às demonstrações financeiras; e o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; e Secretária: Sra. Sílvia Brasil Coutinho. **5. Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** i. exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, e do parecer do Conselho Fiscal; ii. destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; iii. fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2022; iv. fixação da remuneração global do Conselho Fiscal para o exercício de 2022 e fixar a remuneração mensal de seus membros; e v. deliberação relativa ao orçamento de capital para o exercício 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal. **Assembleia Geral Extraordinária:** i. autorização para destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., da UBS BB Holding Financeira S.A., da UBS Brasil Banco de Investimento S.A. e da UBS BB Argentina S.A.U; e ratificação da deliberação da diretoria da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., e da diretoria da UBS BB Holding Financeira S.A. de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios *ad referendum* da assembleia; ii. autorização para fixação da remuneração global dos administradores da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., da UBS BB Holding Financeira S.A. e da UBS Brasil Banco de Investimento S.A. para o exercício de 2022; iii. autorização para retificação da remuneração global dos administradores da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; e iv. autorização para deliberação relativa ao orçamento de capital da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., da UBS BB Holding Financeira S.A. e da UBS Brasil Banco de Investimento S.A., para o exercício de 2022. **6. Deliberações:** Instaladas as Assembleias, após o esclarecimento de que os documentos mencionados na ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas e as demonstrações financeiras publicadas na edição de 15 de março de 2022 do Diário de Notícias, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram: **Assembleia Geral Ordinária:** i. Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, e do parecer do Conselho Fiscal; ii. Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 62.998.904,94 (sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), nos seguintes termos:

Destinação do Resultado			
Resultado do Exercício 2021	Reserva Legal	Dividendos Obrigatórios	Reserva de Investimento
R\$ 62.998.904,94	R\$ 3.149.945,24	-	R\$ 59.848.959,70

iii. Fixar o limite de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais) a título de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022.

iv. Fixar, em at R\$ 524.171,16 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos), a remuneração total a ser paga aos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, no exercício de 2022. v. Fixar os pr-labores mensais dos membros titulares do Conselho Fiscal em R\$ 11.213,88 (onze mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos). A remunerao dos membros suplentes do Conselho Fiscal estaria condicionada ao efetivo exrcio da suplncia e seria proporcionalmente calculada, em razo do perodo das atividades exercidas. vi. Aprovar o oramento de capital para o exrcio de 2022, nos termos do Anexo I a este instrumento, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. **Assembleia Geral Extraordinria:** i. Autorizar que a Companhia, por si e por suas controladas, na qualidade de acionistas indiretas, realize a destinao do resultado do exrcio, encerrado em 31 de dezembro de 2021, da UBS Brasil Corretora de Cmbio, Ttulos e Valores Mobilirios S.A., da UBS BB Holding Financeira S.A., da UBS Brasil Banco de Investimento S.A. e da UBS BB Argentina S.A.U., na forma proposta pelas respectivas diretories, conforme abaixo; e ratificare a deliberao da diretoria da UBS Brasil Corretora de Cmbio, Ttulos e Valores Mobilirios S.A., e da diretoria da UBS BB Holding Financeira S.A., ambas de 25 de fevereiro de 2022, de distribuio de dividendos mimos obrigatrios *ad referendum* da assembleia, a serem deliberadas em Assembleia Geral de cada entidade.

Destinação do Resultado				
	Resultado do Exercício 2021	Reserva Legal	Dividendos Obrigatorios	Reserva de Investimento
UBS BB HF	R\$ 139.036.254,55	R\$ 6.951.812,74	R\$ 33.021.110,45	R\$ 99.063.331,36
UBS CCTVM	R\$ 137.043.278,51	R\$ 6.852.163,92	R\$ 32.547.778,65	R\$ 97.643.335,94
UBS BI	R\$ 701.401,92	R\$ 35.070,10	R\$ 166.582,96	R\$ 499.748,86
UBS Argentina	ARS (673.608.592,24)	-	-	-

E ratificação da deliberação da diretoria da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., e da diretoria da UBS BB Holding Financeira S.A. de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios *ad referendum* da assembleia. ii. Autorizar que a Companhia, por si e por suas controladas, na qualidade de acionistas indiretas, realize a fixação da remuneração global dos administradores da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., e da UBS BB Holding Financeira S.A. e da UBS Brasil Banco de Investimento S.A. para o exercício de 2022, a ser deliberada em Assembleia Geral da cada entidade, conforme abaixo:

Remuneração Global 2022	
UBS CCTVM	R\$ 40.630.604,08
UBS BB HF	R\$ 0,00
UBS BI	R\$ 0,00

iii. Autorizar que a Companhia, por si e por suas controladas, na qualidade de acionistas indiretas, realize a retificação da remuneração global dos administradores da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a ser deliberada na Assembleia Geral da entidade, conforme abaixo:

UBS CCTVM	Remuneração Global 2021
	R\$ 26.002.475,85

iv. Autorizar que a Companhia, por si e por suas controladas, na qualidade de acionistas indiretas, estabeleça o orçamento de capital da UBS Brasil Corretora de Cambio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A., da UBS BB Holding Financeira S.A. e da UBS Brasil Banco de Investimento S.A., a ser deliberada na Assembleia Geral da entidade, conforme Anexos I e II ao presente instrumento. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspenso para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; e Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho; **Acionistas:** UBS AG e BB-Banco de Investimento S.A.. **8. Autenticação:** na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). Declaramos ainda que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2022. JUCESP nº 264-571/22-8 em 24.05.2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>